

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.318, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011658/2012-30, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (à) servidor (a) **NADIA MILENA DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2582264, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no Campus Arapiraca - Polo Palmeiras dos índios, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício **28.7.2008 a 28.7.2010**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Esta progressão não gera efeitos financeiros, considerando o enquadramento estabelecido no art. 4º e no Anexo II da Lei nº 12.772/2012.



FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 209
EM 16/11/18